



RESOLUÇÃO Nº 006/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unespar *Campus* de União da Vitória, a partir de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as informações contidas no Protocolado nº 15.661.450-5;

considerando a 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 08 de maio de 2019, no *Campus* de Curitiba I;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *Campus* de União da Vitória, a partir de 2020, com carga horária de 4068 horas/aula, equivalente a 3.390 horas, período de integralização mínimo de 04 e máximo de 06 anos, turno de funcionamento noturno, com a oferta de 40 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 08 de maio de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016